



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO (CASCB)

Av. Santos Dumont, 606- Bela Vista - Capão Bonito/ SP- CEP- 18.301-010

Fone (15) - 3542.1520 - CNPJ - 45.928.603/0001-96

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
Microfilmagem nº 2355

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
Registrador - Bertoni
Folha 10 de 12

Artigo 20º - À Diretoria Complete:

- a) dirigir as atividades do centro se Assistência Social de Capão Bonito para a consecução de seus fins e deliberar sobre a sua atividade em face das questões com estes relacionados;
- b) determinar os assuntos que devem ser submetidos à deliberação do Conselho Fiscal;
- c) admitir, suspender, excluir e conceder recesso a associados, nos termos previstos nesse estatuto;
- d) elaborar regulamento interno;
- e) organizar o quadro de funcionários do Centro de Assistência Social, com os respectivos vencimentos, determinando o processo e requisitos para o seu provimento e as condições gerais de trabalho;
- f) apresentar à Assembleia Geral ordinária os relatórios e contas de sua gestão;
- g) designar no final de cada ano, uma comissão fiscal, para examinar as contas da diretoria e emitir parecer sobre as mesmas, facultado aos seus membros louvar-se em técnicos;
- h) o Centro de Assistência Social adotara praticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. *.(Conforme o Art. 4º, inciso II, da lei 9.790/99).*

Artigo 21º - A Diretoria reunir-se ordinariamente uma vez por mês, somente podendo deliberar com a presença de diretores que representem, no mínimo, metade e mais um dos seus membros.

Parágrafo único - As Deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes.

Artigo 22º - Ao Presidente compete :

- a) representar a associação em Juízo e fora Dele, constituindo procurador quando julgar necessário ;

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)